

AVISO Nº 1/2019

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação no sítio da Internet do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Barcelos, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Planeamento e Gestão do Território;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Informática;

Ref.ª C - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Informática;

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Contabilidade, ou em Gestão, ou em Administração Autárquica, ou em Gestão Pública, ou em Economia;

Ref.ª E – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia do Ambiente;

Ref.ª F - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Ambiente;

Ref.ª G - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Design;

Ref.ª H – Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Design;

Ref.ª I – Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Línguas Aplicadas, ou em Tradução.

3. Planos dos estágios

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Planeamento e Gestão do Território:

- Atualização e gestão de sistemas de informação geográfica de base municipal;
- Produção de cartografia de âmbito municipal;
- Cumprir as normas técnicas para a produção de cartografia temática de âmbito municipal, incluindo a harmonização dos conceitos, tipologias, designações e formas de representação gráfica;
- Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território;
- Cumprir as orientações técnicas para a construção dos SIG de base municipal, no que respeita a levantamento, monitorização e validação dos dados existentes, com o intuito de reforçar o apoio à decisão dos gestores municipais nas melhores soluções de planeamento e ordenamento.

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Informática:

- Instalar e configurar equipamentos de rede, PC's e equipamentos de impressão;
- Apoiar os utilizadores no uso de ferramentas de escritório de carácter geral;
- Monitorizar equipamentos terminais em questões de segurança e de desempenho, detetar falhas e equacionar a sua resolução;
- Cumprir com procedimentos internos em vigor, de registo de intervenções e de alocação de equipamentos a postos de trabalho;
- Sugerir e analisar medidas preventivas que mitiguem problemas de quebra de desempenho e de segurança.

Ref.ª C - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Informática:

- Instalar e configurar equipamentos de rede, PC's e equipamentos de impressão;
- Apoiar os utilizadores no uso de ferramentas de escritório de carácter geral;
- Monitorizar equipamentos terminais em questões de segurança e de desempenho, detetar falhas e equacionar a sua resolução;
- Cumprir com procedimentos internos em vigor, de registo de intervenções e de alocação de equipamentos a postos de trabalho.

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Contabilidade, ou em Gestão, ou em Administração Autárquica, ou em Gestão Pública, ou em Economia:

- Colaborar na transição do sistema contabilístico, do POCAL para SNC-AP;
- Colaborar na sistematização das contas do novo sistema contabilístico;
- Colaborar no reporte de contas à DGAL;
- Colaborar nas tarefas de encerramento diário;
- Colaborar na classificação e arquivo dos documentos contabilísticos;
- Colaborar no apuramento mensal do IVA;
- Reconciliar documentos da contabilidade de custos.

Ref.ª E – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia do Ambiente:

- Colaboração na Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Barcelos (PMDFCI), no âmbito da elaboração da terceira versão do plano. Pretende-se, colaboração na execução de algumas peças do plano, nomeadamente:
 - Elaboração de estudo, relativo à caracterização climática do Concelho de Barcelos, dos parâmetros meteorológicos, nomeadamente, temperatura, precipitação, humidade relativa do ar e vento, para um período de 30 anos.
 - Análise do histórico dos incêndios e causalidade dos incêndios florestais, para um período maior ou igual a 10 anos, nomeadamente, área ardida e número de ocorrências, distribuição anual, mensal, semanal, diária e horária.
 - Rede Viária Florestal - Levantamento do estado de situação ao nível da operacionalidade. Compreende trabalho de campo e visita às áreas florestais do Concelho de Barcelos.
 - Rede de Pontos de água - Levantamento do estado de situação ao nível da operacionalidade. Compreende trabalho de campo.
- Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Defesa de Pessoas e Bens - Aplicação do Decreto-Lei nº124/2006, monitorização da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis, nomeadamente, as faixas de proteção a aglomerados populacionais. Elaboração de relatórios e levantamento fotográfico do estado de situação das faixas de proteção.
- Reabilitação de habitats florestais – Levantamento das áreas ocupadas com espécies invasoras.

Ref.ª F – Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Ambiente:

- Colaboração na Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Barcelos (PMDFCI), no âmbito da elaboração da terceira versão do plano. Pretende-se, colaboração na execução de algumas peças do plano, nomeadamente:

- Elaboração de estudo, relativo à caracterização da população do Concelho de Barcelos, nomeadamente, população residente por censo e freguesia, densidade populacional, índice de envelhecimento, população por setor de atividade e taxa de analfabetismo.
- Rede Viária Florestal - Levantamento do estado de situação ao nível da operacionalidade. Compreende trabalho de campo e visita às áreas florestais do Concelho de Barcelos.
- Rede de Pontos de água - Levantamento do estado de situação ao nível da operacionalidade. Compreende trabalho de campo.
- Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Defesa de Pessoas e Bens - Aplicação do Decreto-Lei nº124/2006, monitorização da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis, nomeadamente, as faixas de proteção a aglomerados populacionais. Elaboração de relatórios e levantamento fotográfico do estado de situação das faixas de proteção.
- Equipamentos Florestais de Recreio - Levantamento dos Espaços existentes no Concelho, atualização da informação.

Ref.ª G - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Design:

- Execução de material de divulgação, gráfico, digital ou físico (*outdoors, mupis, cartazes, flyers, convites, folhas de sala, postais, marcadores de livro, desdobráveis, certificados, fichas de inscrição, bilhetes, catálogos, material pedagógico, tarjas, etc.*)
- Criação de imagens originais e elaboração gráfica dos materiais de divulgação dos programas de atividades dos Serviços Educativos do Município;
- Elaboração gráfica dos programas lúdico-pedagógicos para os diversos tipos de público, nomeadamente, público escolar, mas também, famílias, jovens e seniores;
- Criação gráfica de conteúdos para os sites do Município de Barcelos, Agenda Barcelos e Museu de Olaria;
- Execução gráfica dos materiais de promoção e *merchandising* para as diversas iniciativas e eventos desenvolvidos na cidade ou em espaços do Município;
- Articulação, com o Gabinete de Comunicação, de toda a informação a ser divulgada, sempre em consonância com as orientações superiores;
- Apresentação de propostas no sentido de renovar ou melhorar a imagem dos espaços culturais do Município de Barcelos, aos mais diversos níveis;
- Zelar pela conservação e boa utilização das instalações, numa perspetiva cívica e de interesse público.

Ref.ª H – Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Design:

- Execução de material de divulgação, gráfico, digital ou físico (*outdoors, mupis, cartazes, flyers, convites, folhas de sala, postais, marcadores de livro, desdobráveis, certificados, fichas de inscrição, catálogos, material pedagógico, tarjas, etc.*)
- Criação gráfica de conteúdos para os sites do Município de Barcelos, Agenda Barcelos e Museu de Olaria;
- Execução gráfica dos materiais de promoção e *merchandising* para as diversas iniciativas e eventos desenvolvidos na cidade ou em espaços do Município;
- Articulação, com o Gabinete de Comunicação, de toda a informação a ser divulgada, sempre em consonância com as orientações superiores;
- Zelar pela conservação e boa utilização das instalações, numa perspetiva cívica e de interesse público.

Ref.ª I – Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Línguas Aplicadas, ou em Tradução.

- Realização de funções de atendimento ao público;
- Desenvolvimento de funções nas áreas da linguística, tradução, interpretação e e-marketing turístico, com competências de utilização escrita e oral de línguas Estrangeiras;
- Gestão e utilização de recursos informáticos e tecnológicos na prossecução do exposto no ponto anterior;
- Participar na elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, em línguas estrangeiras, na área da unidade orgânica que integra;
- Monitorizar visitas educacionais e turísticas em língua estrangeira na área de influência do território da Unidade que integra;
- Participar na elaboração, autonomamente ou em grupo, de literatura turística, promocional e cultural relativa ao território da Unidade que integra em línguas estrangeiras;
- Representar a Unidade que integra em certames e redes de nível internacional, bem como as respetivas ações de tradução.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências C e F, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas referências A, B, D, E, G, H e I, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Município de Barcelos

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 5 – 610,06€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA), a classificação final obtida na habilitação solicitada no procedimento (CFO), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a residência do candidato (RC).

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC=(25\% \times HA)+(15\% \times CFO)+(25\% \times FP)+(25\% \times EP)+(10\% \times RC), \text{ em que:}$$

Habilitação académica (HA), certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente ou superior à exigida para a integração na carreira visada nos presentes procedimentos e valorada da seguinte forma.

- a) Habilitação legalmente exigida – 18 valores;
- b) Habilitação Superior* à legalmente exigida – 20 valores.

*Em áreas relacionadas com a atividade para a qual se pretende contratar.

Classificação final obtida (CFO), no grau habilitacional do candidato. Quando não esteja indicada será atribuído 10 valores;

Formação profissional (FP) – Neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação considerados relevantes para a área de atividade específica para que são abertos os Estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados e valorados da seguinte forma:

- a) Sem formação – 8 valores;
- b) Até 35 horas – 12 valores;
- c) ≥ 36 horas a 70 horas – 14 valores;
- d) ≥ 71 horas a 105 horas – 16 valores;
- e) ≥ 106 horas a 140 horas – 18 valores;
- f) ≥ 141 horas – 20 valores.

Experiência profissional (EP) – Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visadas nos estágios PEPAL:

- a) Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- b) Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- c) Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

Residência do Candidato (RC) – nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, será considerado da seguinte forma:

- a) Não residente no concelho de Barcelos – 10 valores;
- b) Residente no concelho de Barcelos – 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI) – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, através da interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, a experiência profissional, a capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação. Cada um destes fatores será apreciado através de uma pergunta a elaborar pelo júri, sendo avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A pontuação final da entrevista resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das questões.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos residentes na área do concelho de Barcelos terão a preferência quantificada no parâmetro “RC” do método de Avaliação Curricular.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação no sítio da Internet do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt).

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) (e também no sítio da Internet desta entidade www.cm-barcelos.pt) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo e ainda dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae do candidato;
- Declaração do serviço público de emprego a comprovar a inscrição como desempregado/ à procura de 1º emprego.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade obrigatoriamente em suporte de papel, a entregar pessoalmente no Balcão Único do Município de Barcelos, ou a remeter por correio registado, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Encontra-se abaixo identificada a constituição do júri de todas as referências, sendo que, o Primeiro Vogal Efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ref.ª A

Presidente: Eng. Hugo Alexandre de Sousa Lomba, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente;

Vogais Efetivos: Dr. Miguel Nuno Marques Pereira, Técnico Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, e Dr. João Tiago Carvalho Abreu, Técnico Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente.

Ref.ª B e C

Presidente: Dr. Cândido Lopes da Silva Mariz, Chefe de Divisão de Modernização e Tecnologia;

Vogais Efetivos: Dr. George Ferreira Araújo, Especialista de Informática da Divisão de Modernização e Tecnologia, e Dr. Jesus António Faria Campos, Especialista de Informática da Divisão de Modernização e Tecnologia.

Ref.ª D

Presidente: Dr.ª Célia Alberta Martins Portela, Chefe de Divisão de Finanças;

Vogais Efetivos: Dr.ª Maria Fernanda Maia de Areia Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro, e Dr.ª Paula Maria Vilas Boas Campinho, Chefe de Divisão da Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico.

Ref.ª E e F

Presidente: Eng. Manuel Arsélio de Sousa Miranda, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil;

Vogais Efetivos: Dr.ª Rosa Maria Pereira Gomes, Técnica Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, e Dr.ª Alexandra Rodrigues Fonseca, Técnica Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente.

Ref.ª G e H

Presidente: Dr.ª Mara Alexandra de Sousa Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Apoio Técnico;

Vogais Efetivos: Dr.ª Carla Maria Ferraz Lima, Especialista de Informática do Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, e Dr. Mateus Manuel Arezes Neiva, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Técnico.

Ref.ª I

Presidente: Dr. Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Turismo e Artesanato;

Vogais Efetivos: Dr.ª Anabela Maria dos Reis Gaspar, Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Artesanato, e Dr.ª Natália Santos Silva, Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Artesanato.

Todas as referências

Vogais Suplentes: Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, Diretora de Departamento de Administração, Coesão Social e Educação, e Dr.ª Maria Cândida Pinheiro Machado, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Barcelos, 10 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)